

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº35
-----------	--	------

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 35/2026

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), **a adoção das providências necessárias para a intervenção técnica, visando ao reparo, manutenção, limpeza e, se necessário, reestruturação de bueiros, localizados na Rua 1504 com a Avenida Ignez Rosella, ao lado da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Cristo Rei.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na constatação de problemas estruturais graves nos bueiros localizados na Rua 1504 com a Avenida Ignez Rosella, os quais se encontram com tampas danificadas, desniveladas, parcialmente abertas e em visível estado de deterioração, conforme demonstram as **imagens anexas (Anexo I)**. Tal situação expõe diretamente pedestres e condutores a sérios riscos de acidentes, incluindo quedas, danos a veículos e possíveis lesões, além de comprometer a segurança no entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS), onde há fluxo constante de pessoas.

Essas condições impactam diretamente a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar riscos à saúde pública, em razão da possível proliferação de vetores de doenças, como dengue e leptospirose.



Ressalta-se, ainda, que a proximidade com a Unidade Básica de Saúde (UBS) agrava a situação, uma vez que compromete o acesso seguro da população aos serviços de saúde.

Dessa forma, a realização de intervenção técnica adequada, incluindo limpeza, reparo e eventual reestruturação dos bueiros, mostra-se essencial para garantir o correto funcionamento do sistema de drenagem, prevenindo alagamentos e promovendo melhores condições de segurança, higiene e qualidade de vida para a população local.

Trata-se de uma medida necessária e de caráter prioritário, que reflete o compromisso com a infraestrutura urbana, a saúde pública e a dignidade dos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção e a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível.



ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode em <http://www.tpkshp.es.vilhena.ox.br/sem.com.br/pacote06/Consulta-autenticidade/> - Identificador: 2a043c5b3a89 - Página 3/4





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara de Vereadores, 04 de Maio de 2026.

OZIANE GERMINIANO
Vereadora

